



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO  
Em 11/06/08  
*Estor*  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEOF.

INDICAÇÃO Nº IND 4438/2008

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Em, 12, 06, 08.

Assessoria do Plenário e Distribuição

*Paulo Roriz*  
Presidente da Câmara  
Cidade da Assessoria  
Matr. 10994-34

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixa de pedestres na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a implantação de faixa de pedestres em frente à EQNO 12, área especial “e”, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender solicitação da comunidade local, especialmente aqueles que precisam deslocar-se diariamente para utilizar o transporte coletivo. Nesse contexto, considerando o fluxo intenso de pedestres é importante que lhes seja assegurada a preferência de passagem minimizando o risco de acidentes no local. A implantação dessa faixa em boas condições de visibilidade e sinalização irá dar mais segurança e comodidade a motoristas e pedestres que transitam no por aquela região.

Pela relevância da matéria conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

*Paulo Roriz*  
Paulo Roriz  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4438/08  
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 10/06/08 às 18h20  
*R* 23.243  
Matrícula